



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 79, de 30 de maio de 2007.

Dispõe sobre concessão de gratificação à servidora,
que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar n.º 022, de 16 de fevereiro de 2006, à servidora MARIA IVONE DE LARA CRUZ (RG. n.º 22.749.963-3), GRATIFICAÇÃO sobre os seus vencimentos no importe de 40% (quarenta por cento), a partir de 01 de junho de 2007.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Afixada no local de costume, registrada na data supra.